



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

Programa Social Bolsa Aprendizagem **Profissional**

Editais de Seleção de Beneficiários nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, conforme as seguintes disposições.

1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO

O **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, instituído pela Lei Municipal nº 2.268 de 21 de dezembro de 2020, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculados em instituição de ensino na modalidade à distância, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para efeito de auxílio mensal no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) para pagamento de mensalidade nos cursos de Administração ou Pedagogia, com início do curso no 2º semestre de 2021 e duração de 04 (quatro) anos.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 21/06/2021
Silvano Martins dos Santos
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, e receber o benefício ofertado pelo **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** os estudantes que comprovem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

2.1 – Interesse em ingressar em curso de nível superior, Administração ou Pedagogia, no INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA Instituição de Ensino Superior credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, com Polo de Apoio Presencial implantado em Minas Novas.

2.2 – não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior.

2.3 – possuir domicílio no município de Minas Novas.

2.4 – não possuir renda familiar mensal superior a 02 (dois) salários-mínimos.

2.5- Somente poderá se inscrever no PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, até 2 (dois) integrantes de cada núcleo familiar.

3 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas com a abertura do presente Edital 60 (sessenta) vagas de bolsas de estudo, sendo 40 (quarenta) para o curso de Pedagogia e 20 (vinte) para o curso de Administração, aos estudantes que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior, os quais serão selecionados mediante os seguintes critérios de desempate:

3.1 - Maior Média Geral no Ensino médio, apurada no Histórico Acadêmico;

3.2 - Menor renda familiar.

Serão destinadas 10 (dez) vagas de bolsas de estudos, sendo 7 (sete) vagas para o curso de Pedagogia e 3 (três) vagas para o curso de Administração aos estudantes oriundos de comunidades reconhecidas quilombolas, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital;

Serão destinadas 10 (dez) vagas de bolsas de estudos, sendo 7 (sete) vagas para o curso de Pedagogia e 3 (três) vagas para o curso de Administração aos estudantes que cursaram o Ensino Fundamental em escola municipal, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

Serão destinadas 10 (dez) vagas de bolsas de estudos, sendo 7 (sete) vagas para o curso de Pedagogia e 3 (três) vagas para o curso de Administração aos estudantes oriundos da zona rural do município de Minas Novas, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

As sessenta vagas disponíveis serão 40 (quarenta) para o curso de Pedagogia e 20 (vinte) para o curso de Administração.

3.3 – O estudante deverá, no ato de sua inscrição, especificar se deseja concorrer pelas cotas (oriundos de comunidades quilombolas, residentes em zona rural e ensino fundamental em escola municipal), ou se deseja a ampla concorrência.

4 – DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

Os estudantes selecionados, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital e após aprovação no vestibular promovido pela instituição, receberão mensalmente o comprovante de depósito realizado pela Prefeitura Municipal de Minas Novas à Instituição de Ensino, na importância de **R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)**.

Para manutenção do subsídio, os estudantes selecionados irão desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município, com carga horária de até 20 horas semanais.

5 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em participar do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** deverão entregar o seu requerimento e documentação comprobatória na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA MÁRCIO FREIRE, Nº60 BAIRRO SANTA RITA, no período de 05 a 12 de julho das 08 às 17 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

5.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital. No caso de requerente absoluta ou relativamente incapaz para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;

5.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;

5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.4 - Comprovante de domicílio no Município de Minas novas - MG, em nome do requerente, ou dos seus responsáveis;

5.5 – Declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atual da sua primeira graduação (Anexo II);

5.7 – Relação do Grupo Familiar do interessado, devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.

5.8 – Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.7, conforme anexo III.

5.9 – Histórico Acadêmico do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.1 do presente Edital;

5.10 - Comprovante de conta bancária, mediante documento idôneo que informe o nome da instituição da bancária, o número da agência e da conta, e o nome de identificação do correntista;

5.11 – Declaração firmada pelo candidato ou seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao ensino superior, recebido de instituição pública ou privada, similar ao benefício em referência, nos termos da Lei Municipal nº 2.268 de 21 de dezembro de 2020, conforme Modelo do Anexo IV.

6 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO

6.1 – Findo o prazo estabelecido no item anterior, os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, nomeada nos termos da Portaria nº 71/2021, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.2 – A relação preliminar será divulgada no sitio da Prefeitura Municipal de Minas Novas e Secretaria Municipal de Educação, bem como nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e das secretarias municipais.

7 – DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

7.1 – Divulgada a relação preliminar dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da divulgação.

7.2 – Protocolado o recurso, também no endereço constante no item 5, no prazo estabelecido no subitem anterior, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.

7.3 – Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso e, em sendo o caso, alterar o resultado preliminar outrora divulgado.

7.4 – Caso não haja retratação, a Comissão de Seleção deverá encaminhar o recurso, bem como os fundamentos para manutenção do resultado preliminar, para a Junta de Recursos, que o apreciará.

7.5 – A Junta de Recursos será composta: pelo Secretário Municipal de Educação; pelo Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Finanças, que a presidirá;

7.6 – Depois de finalizado o prazo de recebimentos dos recursos, a Junta deverá apreciá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

7.7 – Apreciados os recursos, com ou sem provimento pela Junta, será publicado o Resultado Definitivo para que o estudante seja submetido à prova de vestibular pela Instituição credenciada.

7.8 – Após o resultado do vestibular, os estudantes selecionados deverão comparecer na Secretaria de Municipal de Educação, para assinar o Termo de Adesão ao **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.

8.2 – Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, cujas decisões poderão ser revistas, na forma do item 7.

8.3 – Os estudantes selecionados deverão se submeter e serem aprovados no Vestibular da instituição de ensino, para usufruírem do benefício.

8.4 – Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do município, com carga horária de até 20 horas semanais.

Minas Novas, 21 de junho de 2021

Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa
Secretária Municipal de Educação

Maria Helena G. de A. e Sousa
Secretária Munic. de Educação
Autorização nº 762919



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO: _____

DESEJA CONCORRER NA COTA DE: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REQUERER A SUA INSCRIÇÃO NO **PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021. PARA TANTO, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- a) Não é portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- b) Possui domicílio no Município de Minas Novas;
- c) Possui renda familiar mensal de R\$ _____, _____ (_____).

E, por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.268 de 21 de dezembro de 2020 e no Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2021, requer o processamento e deferimento da sua inscrição.

Local e Data: _____

Requerente: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE NUNCA CONCLUIU CURSO DE GRADUAÇÃO, EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO, ESTANDO CURSANDO O SEU PRIMEIRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.

Local e Data: _____

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

ANEXO III – RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE O SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS:

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
Renda Total da Família:			

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO REQUERENTE É DE R\$ _____,

(_____)

ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM 5.8 DO EDITAL.

Local e Data: _____

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Márcio Freire, nº 60 – Bairro Santa Rita

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-2449 – (33) 3764-1800

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GOZO DE BENEFÍCIO SIMILAR

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.268 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU INCENTIVO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA MENCIONADA LEI.

Local e Data: _____

Requerente